

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6yvw13w2  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/08/2025  Projeto de resolução nº 776/2025  Protocolo nº 9291/2025  Processo nº 2752/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao ilustríssimo Sr. Idalberto Chiavenato.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo, Sr. Idalberto Chiavenato.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade prestar merecida homenagem ao Senhor Idalberto Chiavenato, nascido em São Paulo, na cidade de Viradouro em 1936 e reconhecido nacional e internacionalmente como um dos maiores nomes da Administração e dos Recursos Humanos no Brasil. Graduado em Filosofia/Pedagogia pela USP, Direito pela Universidade Mackenzie e Administração pela FGV, possui ainda Mestrado e Doutorado pela City University of Los Angeles.

Com mais de 50 livros publicados – muitos traduzidos para o espanhol – o Professor Chiavenato é referência obrigatória em cursos de Administração e Gestão de Pessoas em todo o país, incluindo as universidades de Mato Grosso. Sua obra, amplamente difundida, tem formado milhares de administradores, gestores públicos e privados, fortalecendo competências essenciais para o desenvolvimento econômico e social.

Fundador do Instituto Chiavenato, o homenageado também contribui com pesquisas e iniciativas voltadas à inovação na Administração. Além disso, ocupa a Cadeira Imortal nº 48 da Academia Brasileira de Ciências da Administração e já recebeu diversos títulos de Doutor Honoris Causa em universidades latino-americanas, bem como a honraria de Administrador Emérito em 2024.

A relevância de sua trajetória extrapola fronteiras, alcançando estudantes, professores e profissionais de Mato Grosso, que se beneficiam diretamente de seus ensinamentos e metodologias. Por sua contribuição ímpar à ciência da Administração e à formação de lideranças, nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso conceda a ele o Título de Cidadão Mato-Grossense.



Ante o exposto, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2025

**Max Russi**  
Deputado Estadual